



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - CMPU

Criado pela Lei Municipal nº 3833 de 29 de outubro de 2007
Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200 - Centro - Piedade/SP - CEP: 18170-000
Fone: (15) 3244-8400

Ofício Conselho Municipal de Política Urbana nº 0005/2020

Piedade, 12 de novembro de 2020.

Ilmo. Sr.

Chefe de Gabinete

Resposta ao Protocolo PMP nº 9730/2019

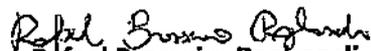
Através deste o Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU) vem respeitosamente comunicar Vossa Senhoria que após reunião realizada no dia 28/10/2020, este Conselho deliberou por autorizar a alteração no Código de Obras Municipal descrita nesse processo (artigo 23º da Lei Municipal nº 3939/2008), além de assentir sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB).

No que tange a criação da Lei de Condomínios Horizontais de Lotes, informamos que a análise da mesma já foi realizada por este Conselho em reunião anterior e a lei já foi aprovada pela Câmara Municipal (Lei Municipal nº 4651/2020).

Assim exposto, informamos que os projetos aqui tratados podem seguir seu fluxo para aprovação junto a Câmara Municipal. Ademais, segue anexa cópia da Ata da Reunião realizada no dia 28/10/2020 para vossa apreciação.

Nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para sanar eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Rafael Brasseiro Raphaneli

Secretário "ad-hoc" do CMPU

Ilmo. Sr.

Norton Yoshio Nakayama

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Piedade-SP



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

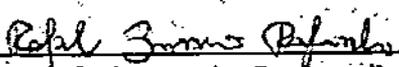
Criado pela Lei Municipal nº 3833 de 29 de outubro de 2007
Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200 – Centro – Piedade/SP – CEP: 18170-000
Fone: (15) 3244-8400

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE PIEDADE-SP, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE, NO ANFITEATRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 30 – CENTRO.

Por convocação do Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, a partir das 15:00 horas da presente data, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Municipal de Política Urbana, com a presença dos(as) senhores(as) conselheiros(as) e munícipes: Adilson Vieira, Camila Pereira Moers, Damila Bueno Antunes, Dayane Laurindo dos Santos, Francis Domingues Pereira, José Fernando Rosa Maciel, Luciano Campos de Almeida, Mario Carlos Gimenez Filho, Nereu Alfredo de Oliveira e Rafael Brasseiro Raphaneli, cujas assinaturas constam na lista de presença em anexo. Às 15:10 horas, o Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana abriu a Plenária informando sobre as pautas que seriam discutidas nesta reunião ordinária. O primeiro tema foi a análise da Lei que institui o Plano de Regularização de Obras (PRO/PIEDADE). O projeto de Lei enviado pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação foi analisado e foram estabelecidas as seguintes emendas e alterações: Acrescentar ao inciso X, do artigo 11º, observação sobre a Instrução Técnica e Regulamentação Estadual. Adicionar ao artigo 35º, parágrafo que disponha sobre a emissão de numeração predial no ato da emissão da certidão de cadastro do imóvel. Acrescentar artigo que disponha sobre o lançamento retroativo de imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU), relativo aos 5 (cinco) últimos exercícios. No mais, não houve objeções ao atual projeto de lei e efetuadas as alterações aqui solicitadas, o projeto está liberado para aprovação junto a Câmara Municipal. Seguindo, foi discutido o projeto de Lei que acrescenta artigo na Lei Municipal nº 3939/2008 (Código de Obras do Município) e cria parágrafo único que dispõe sobre projetos para implantação de condomínio de lotes, onde após leitura e apreciação, não houve oposição ou emendas ao atual projeto. Continuando, foi discutido o projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde após leitura, apreciação e algumas discussões, não houve oposição ou emendas ao projeto apresentado. Finalmente, o presidente Mario Carlos Gimenez Filho anunciou que irá deliberar sobre novas datas de reuniões futuras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião ordinária às 16:30 horas. A lavratura da ata, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Mario Carlos Gimenez Filho, e por mim secretário nomeado “ad-hoc” Rafael Brasseiro Raphaneli.



Mario Carlos Gimenez Filho
Presidente do CMPU



Rafael Brasseiro Raphaneli
Secretário “ad-hoc” do CMPU